

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º7/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E
DEZANOVE

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----
VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima**-----
VEREADOR **Marcos Duarte Machado do Couto**-----
VEREADOR **Rita Olaio de Mendonça Andrade**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia cinco de abril de dois mil e dezanove realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas 09:35 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DE ATAS

1.1. Aprovação da ata n.º 5 da reunião ordinária de 1-03-2019.-----

- A ata foi aprovada por unanimidade.-----

1.2. Aprovação da ata n.º 6 da reunião ordinária pública de 15-04-2019.-----

- A ata foi aprovada por unanimidade.-----

Antes da Ordem do Dia

No período antes da ordem do dia o Presidente informou que o Tribunal de Contas recusou o visto para adesão à Associação Regional do Turismo – ART, com o mesmo fundamento de insuficiência de estudo económico. Face a isto, já se solicitou a realização do estudo para se reiniciar o processo, que será presente a esta reunião. -----

O Vereador Guido Teles informou que se realizou entre 28 e 31 de março, as Jornadas dos Agentes de Viagem Espanhóis, que reuniu em Angra do Heroísmo, mais de uma centena de agências de viagens de toda a Espanha. Na sessão de abertura o governo regional informou que se encontrava em negociação a retoma da ligação Madrid/Terceira. -----

O Presidente reiterou que a questão das ligações áreas continua insatisfatória, tendo proposto pedir uma reunião conjunta aos diretores regionais com

competência em matéria de transportes e turismo. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Os Vereadores Sociais democratas apresentaram a seguinte declaração sobre o anúncio do aumento do porto de Ponta Delgada: «É em nosso entender mais um passo encapotado para a criação do HUB Logístico nesta Ilha. Um investimento desproporcional para a realidade económica dos Açores e que tem como principal objetivo condicionar os projetos previstos para o Porto da Praia da Vitória e Porto das Pipas, que não avançam nesta Ilha por condicionamentos do Governo Regional, no que consideramos serem cedências inqualificáveis aos lobies económicos de São Miguel e que em nada favorecem o desenvolvimento integral e harmonioso de todas as Ilhas. Entendemos que as obras publicas que alavancam a economia não podem ser todas feitas na mesma Ilha, como tem acontecido. Manifestamos igualmente a nossa preocupação com os recentes dados sobre as ligações aéreas entre a Terceira e o exterior que refletem a senda centralista levada a cabo pelo atual Governo. Incentivamos as 3 câmaras da Ilha (Câmaras Municipais de Angra e Praia e Câmara de Comércio), em conjunto com o Conselho de Ilha, deputados eleitos (de todos os partidos), membros do Governo a fazerem a defesa dos interesses da Terceira e da unidade regional cada vez mais ameaçada e destruída.» -----

Os Vereadores do PSD perguntaram quando seria agendada a reunião extraordinária para falar sobre os cursos de água e prevenção de futuras cheia. Presidente informou que iria ser agendada para breve, não tendo sido ainda, porque teve de se dar prioridade ao fecho das contas. -----

A Vereadora Rita Andrade perguntou se já havia decisão sobre a comparticipação do Centro interpretativo pelo Açores2020, tendo o Presidente informado que ainda não havia decisão sobre essa matéria. -----

A Vereadora Rita Andrade perguntou como se iria resolver a questão da falta de lixo na TERAMB. Presidente informou que o lixo ficar em S Miguel foi um problema pontual que já está praticamente resolvido. -----

O Vereador Marcos Couto questionou o Presidente sobre o facto do processo relacionado com a Igreja Velha de São Mateus já estar encerrado e da Junta de Freguesia ter perdido em Tribunal. O Presidente voltou a afirmar o que tinha dito na reunião de 7 de dezembro e ficaram de enviar o processo. Em relação ao

pagamento das custas judiciais, o Presidente informa que as Câmaras sempre assumiram essas despesas, quando se verifica que é uma disputa decorrente do serviço público, tendo em conta que as juntas não têm condições financeiras para assumir essas despesas, o que as impediria de se defender. -----

A Vereadora Rita Andrade perguntou sobre uma obra nos Altares, ao lado do lar de idosos, tendo sido informada que é a construção do Ecocentro do projeto PAYT. ----

Solicitou ponto de situação relativamente ao acesso à Fajã do Fisher, tendo o Presidente informado que conseguiram reunir todos os proprietários (mais de 30) e a situação dos terrenos estava resolvida. Não há valores envolvidos, o que há é a passagem dos terrenos para urbano. Existem quatro proprietários que ficaram prejudicados, pois a parcela do terreno que sobra não tem a área mínima legal para um lote, e nesses quatro casos a Câmara Municipal vai adquirir os terrenos. -----

O Vereador Marcos Couto perguntou sobre as obras nas zonas balneares, tendo o Presidente informado que já foram aprovados os orçamentos para as zonas balneares. -----

O Vereador Marcos Couto questionou o Presidente sobre a preocupação do presidente da junta de freguesia da Terra-Chã relativo à possibilidade de se fazer um pequeno parque de estacionamento na Boa Hora, tendo o presidente informado que a CM está a tentar resolver a questão com o proprietário de um terreno. -----

Os Vereadores do PSD congratularam-se pelo reconhecimento, por parte dos presidentes de junta eleitos pelo PSD, da boa relação entre a CM e as juntas de freguesia. -----

Ordem do Dia

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do

Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2.1 Ent. 2450 - Pedido da **Associação de Futebol de Angra do Heroísmo**, solicitando utilização do Pavilhão Porto Judeu e respetiva isenção de taxas, para a realização de um Campeonato Regional de futsal , no dia 16 fevereiro, das 18h00 às 19h30 e dia 17 de fevereiro das 10h00 às 11h30. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do art.º 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(173/2019/CMAH) -----**

2.2 Ent. 2662 - Pedido da **Associação de Basquetebol da Ilha Terceira**, solicitando utilização do Pavilhão Municipal de Desportos (sala teórica e recinto de jogo) e respetiva isenção de taxas, para a realização de uma ação de formação de treinadores, no dia 23 fevereiro, das 9h00 às 12h30. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do art.º 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(174/2019/CMAH) -----**

2.3 Ent. 3466 - Pedido do **Núcleo Sportinguista da Ilha Terceira**, solicitando utilização do Campo Municipal de Futebol de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização de um encontro de antigos atletas, no dia 9 de março, das 15h às 17h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos

conjugados da alínea d) do art.º 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(175/2019/CMAH)** -----

2.4 Ent. 2749 - Pedido do **Núcleo Sportinguista da Ilha Terceira**, solicitando utilização do Pavilhão Municipal de Desportos e respetiva isenção de taxas, para a realização dos treinos de Patinagem Artística, todos os sábados de março a maio das 11h30 às 13h30. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea b) do art.º 5.º, alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(176/2019/CMAH)** -----

2.5 Ent. 3958 - Pedido da **Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade**, solicitando a utilização de duas pistas das Piscinas Municipais de Angra do Heroísmo e respetiva isenção de taxas, para a realização de uma aula da Turma de Produção Agropecuária II, no dia 26 de Março de 2019, das 10h45 às 13h10. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea c) do art.º 5.º, alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(177/2019/CMAH)** -----

2.6 Ent. 4030 – Pedido da **Falarte – Clínica de Terapia da Fala**, solicitando a cedência do pequeno auditório, no dia 2 de abril, a fim de realizar uma tertúlia com o tema “Por detrás do Autismo”, no âmbito do Dia Mundial da Consciencialização do Autismo. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do

artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(178/2019/CMAH)** -----

2.7 Ent. 4153 - Pedido da **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Angra do Heroísmo**, solicitando apoio na cedência de sala do do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de reunião na modalidade alargada. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(179/2019/CMAH)** -----

2.8 Ent. 4214 - Pedido da **Associação de Patinagem da Ilha Terceira**, solicitando apoio na cedência de uma sala do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de evento. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(180/2019/CMAH)** -----

2.9 Ent. 4399 - Pedido da **Delegação Regional da Ordem dos Psicólogos** solicitando apoio na cedência de sala do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de uma reunião a realizar no dia 27 de março com cerca de 30 elementos. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(181/2019/CMAH)** -----

2.10 Ent. 4841 - Pedido da **Associação Cultural Angra Jazz**, solicitando apoio na cedência de sala de reuniões do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de assembleia geral da associação. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(182/2019/CMAH) -----**

2.11 Ent. 9911 - Pedido do **Instituto Gulbenkian de Ciência**, solicitando apoio da autarquia para fazer face à deslocação a Angra, nomeadamente, cedência de sala e colaboração em transportes e alimentação, para o retiro anual de estudantes Gulbenkian. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(183/2019/CMAH) -----**

2.12 Ent. 2572 - Pedido do **Núcleo Regional da Liga Contra o Cancro**, solicitando apoio logístico e em espécie para diligenciar a cerimónia de encerramento da iniciativa "Um dia pela Vida". Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(184/2019/CMAH) -----**

2.13 Ent. 3461 - Pedido do **Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 953 de São Bartolomeu**, solicitando apoio na cedência equipamento e técnico para projeção de cinema na Casa do Povo de São Bartolomeu, no âmbito da atividade um dia pela vida. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(185/2019/CMAH) -----**

2.14 Ent. 3892 – Pedido da **Irmandade Santa Cruz e Passos**, solicitando a colocação de grades em determinadas artérias da Cidade de Angra do Heroísmo, por ocasião da procissão de mudança do Senhor dos Passos e procissão de Passos, nos dias 16 e 17 de março. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vice Presidente da Edilidade.(186/2019/CNAH)** -----

2.15 Ent. 3962 – Pedido da **Escola Básica/Jardim de Infância de São Mateus da Calheta**, solicitando o transporte dos alunos do pré escolar, nos dias 21 e 22 de março, para uma visita de estudo ao Centro Interpretativo de Santa Bárbara. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(187/2019/CMAH)** -----

2.16 Ent. 4149 – Pedido da **ACTUSA – Associação Cultural Tuna Universitas Scientiarum Agrariarum**, solicitando a cedência de cancelas metálicas, tendo em vista o desfile “Passa Calles” inserido no Ciclone XIV – Festival Internacional de Tunas. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vice Presidente da Edilidade.(188/2019/CMAH)** -----

2.17 Ent. 4442 - Pedido do **Centro Regional de Apoio ao Artesanato**, solicitando apoio no transporte e montagens das estruturas para a Mostra Urbana de Artesanato que decorrerá de 4 a 7 de abril na Praça Velha. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse

Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(189/2019/CMAH) -----**

2.18 Ent. 4471 – Pedido da **Sociedade Musical Recreio da Terra Chã**, solicitando o empréstimo de 40 cadeiras para formação interna. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(190/2019/CMAH) -----**

2.19 Ent. 4568 – Pedido da **Junta de Freguesia de Cinco Ribeiras**, solicitando o empréstimo de 20 cancelas metálicas, tendo em vista a realização de um evento de comemoração do 17.º aniversário da Queijaria Vaquinha, de 1 a 8 de abril e no dia 7 a realização da procissão de Penitência daquela Freguesia. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vice Presidente da Edilidade.(191/2019/CMAH) --**

2.20 Ent. 4699 – Pedido da **Diocese de Angra do Heroísmo**, solicitando o empréstimo de cancelas metálicas, tendo em vista a realização da procissão do Domingo de Ramos no dia 14 de abril e a procissão do Senhor Morto na sexta feira Santa, dia 19 de abril. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(192/2019/CMAH) -----**

2.21 Ent. 4737 - Pedido da **Quinta do Malhinha**, solicitando o apoio através da cedência de 2 tendas *pop-up*, no dias 28 de março a 1 de abril, para as provas da competição de *Dressage*, que ocorrerão nos dias 30 e 31 de março. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a

Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (193/2019/CMAH)** -----

2.22 Ent. 4829 - Pedido da **Associação do Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira**, solicitando apoio na cedência de 12 cadeiras e 2 mesas para evento a decorrer a 5 de abril. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(194/2019/CMAH)** -----

2.23 Ent. 4239 - Pedido da **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Angra do Heroísmo**, solicitando apoio na cedência de sala do do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de reunião da Comissão no dia 28 de março, para cerca de 40 elementos. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(195/2019/CMAH)** -----

3. Serviços Municipalizados – 2.ª alteração ao Orçamento e PPI 2019

3.1 Ent. 3982 – Ofício dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, remetendo a 2.ª alteração ao orçamento e PPI daqueles Serviços para o ano de 2019. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Conselho de Administração daqueles Serviços.(196/2019/CMAH)** -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

4. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

4.1 Ent. 3331 - Pedido da **Junta de Freguesia da Ribeirinha**, solicitando utilização do Campo de Futebol da Ribeirinha (assim como parte do estacionamento dessa instalação desportiva) e respetiva isenção de taxas, para a realização de um evento, no dia 14 de Abril de 2019, entre as 9h00 às 20h00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do art.º 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(197/2019/CMAH)** -----

4.2 Ent. 3596 - Pedido dos **Veteranos do Académico de Santa Luzia**, solicitando utilização do Campo de Futebol dos Leões do Porto Judeu e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos, às quartas feiras até final da época, das 19h30 às 21h00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(198/2019/CMAH)** -----

4.3 Ent. 3899 - Pedido da **Associação de Futebol de Angra do Heroísmo**, solicitando utilização do Campo Municipal de Futebol de Angra do Heroísmo e

respetiva isenção de taxas, para a realização de um Torneio Regional Inter Ilhas Sub 12, no dia 12 de Abril, das 16h30 -19h30, 13 de Abril das 09h30-12h30 e das 16h30-19h30, 14 de Abril, das 09h30-12h30. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do art.º 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(199/2019/CMAH)** -----

4.4 Ent. 4474 - Pedido dos **Veteranos de São Mateus**, solicitando utilização do Campo de Futebol de São Mateus e respetiva isenção de taxas, para a realização de um jogo, no dia 4 de Maio de 2019, entre as 14h00 às 19h00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea d) do art.º 5.º, alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(200/2019/CMAH)** -----

4.5 Ent. 1668 - Pedido da **Fundação INATEL**, solicitando a cedência do pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo e apoio logístico para o evento Popular - Inatel na rua, a realizar nos dias 9 a 11 de maio no Pátio da Alfândega. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(201/2019/CMAH)** -

4.6 Ent. 2449 - Pedido da **Escola Básica e Jardim de Infância Infante D. Henrique**, solicitando apoio na cedência do Teatro Angrense, apoio técnico, som e luz, para realização da festa de encerramento do ano letivo, a realizar a 14 de junho. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento

Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(202/2019/CMAH)** -----

4.7 Ent. 3340 - Pedido da **Marcha Oficial das Sanjoaninas 2019**, solicitando apoio logístico para o evento que irá realizar no Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo no dia 13 de abril. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (203/2019/CMAH)** -----

4.8 Ent. 3597 - Pedido da **Casa do Povo dos Altares - Teatro Pedra Mó**, solicitando apoio na cedência do Teatro Angrense para realização de peça de teatro. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(204/2019/CMAH)** -----

4.9 Ent. 3768 - Pedido da **Direção Regional dos Assuntos do Mar**, solicitando apoio na cedência do foyer e sala de formação Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de workshops. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(205/2019/CMAH)** -----

4.10 Ent. 14228 - Pedido da **Academia Musical da Ilha Terceira**, solicitando apoio financeiro destinado a formação e encontro de coros. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €1.800,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas p) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. -----

Os Vereadores do PSD congratularam-se com o facto dos contratos terem a obrigatoriedade de apresentação de relatório financeiro o que garantirá um bom acompanhamento dos projetos e a correta utilização do dinheiro atribuído pela CM. Vereador Marcos Couto propõe que Câmara Municipal passe a disponibilizar uma minuta, tendo essa proposta sido aceite pelo executivo. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio no valor proposto (€1.800,00)(206/2019/CMAH) -----

4.11 Ent. 14957 - Pedido do **Clube Desportivo de Tiro da Ilha Terceira**, solicitando apoio financeiro para obras nos acessos ao parque estacionamento e despesas correntes do clube. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €9.000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio no valor proposto (€9.000,00)(207/2019/CMAH) -----**

4.12 Ent. 17203 - Pedido da **Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo**, solicitando apoio financeiro para reparação do autocarro daquela escola. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €6.366,89, com a contrapartida da escola disponibilizar o autocarro para o transporte de outras escolas do concelho, sempre que haja disponibilidade para o efeito. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio no valor proposto (€6.366,89) (208/2019/CMAH) -----**

4.13 Ent. 17858 - Pedido da **Associação de Estudantes do Campus de Angra do Heroísmo**, solicitando apoio financeiro e logístico, para realização da XXXI Semana Académica. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €4.000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento

Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio no valor proposto (€4.000,00)(209/2019/CMAH) -----**

4.14 Ent. 1319 - Pedido da **Associação dos Amigos D'Angra Basket** solicitando apoio financeiro para apoio à 2ª edição do Campus de Basquetebol. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €3.000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio no valor proposto (€3.000,00)(210/2019/CMAH) -----**

4.15 Ent. 1430 - Pedido da **Sociedade Filarmónica Recreio dos Lavradores da Ribeirinha**, solicitando apoio financeiro para colaborar no HLP Tech Festival, a levar a cabo pela Team Shockers. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio no valor proposto (€500,00)(211/2019/CMAH) -----**

4.16 Ent. 2010 - Pedido da **Associação Geração do Amanhã**, solicitando apoio financeiro e em espécie (cedência de espaços, promoção e visita guiada) para realização do evento da Re-Act Contemporary 2019 Edition. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €2.500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio no valor proposto (€2.500,00)(212/2019/CMAH) -----**

4.17 Ent. 2355 - Pedido do **Grupo de Jovens da Ribeirinha**, solicitando apoio financeiro para aluguer e montagem de tenda para o evento de celebração do Dia Mundial da Juventude. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de

€1.400,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio no valor proposto (€1.400,00)(213/2019/CMAH) -----**

4.18 Ent. 3064 - Pedido da **Associação de Criadores de Toiros de Touradas à Corda**, solicitando apoio financeiro e em espécie (elencado na minuta do protocolo) para realização do evento "Arraial Taurino" a realizar entre 24 e 28 de abril. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €15.000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio no valor proposto (€15.000,00) (214/2019/CMAH) -----**

4.19 Ent. 3959 - Pedido do **Instituto Açoriano de Cultura**, solicitando apoio na cedência de 80% da receita da bilheteira do espetáculo "Coleção de Amantes". Propõe-se a atribuição da citada receita no valor de €48,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, atribuindo o valor da citada receita (€48,00) (215/2019/CMAH) -----**

5. Protocolos e contratos

5.1 Ent. 1739 – Renovação do protocolo existente entre o Município e a **Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Angra do Heroísmo**, tendo em vista a cooperação no domínio das atividades de interesse municipal de natureza social, no apoio a eventos sociais, desportivos e outros, mediante a atribuição de um apoio no valor de €30.000,00. Para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de

setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. A mesma Instituição remete o relatório sobre a sua situação financeira, para conhecimento da Câmara Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta renovação de protocolo e tomou conhecimento do relatório.(216/2019/CMAH)** -----

5.2 Ent. 2173 - Pedido do **Centro Comunitário e Social de São Pedro**, solicitando a prorrogação do prazo para entrega do relatório final referente ao contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (217/2019/CMAH)** -----

5.3 Ent. 2281 – Proposta do Presidente da Câmara no sentido de serem aprovadas as minutas de protocolo entre o Município e as **Unidades de Gestão Escolar do Concelho de Angra do Heroísmo**. Para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou estas minutas de protocolo, com a condição de ser incluída uma alínea onde conste a obrigatoriedade de entrega de relatório. (218/2019/CMAH)** -----

6. Atribuição de apoio – retificação de valor

6.1 Int. 289 – Em reunião do executivo municipal de 1-02-2019 foi atribuído por lapso um subsídio no valor de €15.300,00 à Fábrica da Igreja Paroquial dos Altares, quando deveria ter sido €3.400,00 (100% do apoio). O lapso deveu-se ao facto de ter sido introduzido na respetiva tabela que o valor do pedido solicitado era de €34.000,00 e não €3.400,00. Assim, a Câmara Municipal deverá retificar o valor do apoio em causa. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, retificou o valor em causa (€3.400,00)(219/2019/CMAH)**-----

7. Revogação de contratos de comodato e novas cedências – Escola do Pesqueiro, Escola dos Regatos e Escola da Vinha Brava

7.1 Int. 862 – Revogação dos contratos de comodato celebrado em 18-03-2013, para **cedência do antigo edifício escolar do primeiro ciclo, sito no Pesqueiro, Freguesia de São Bartolomeu de Regatos**, por divisões, à Academia de Dança Time Step, à Casa do Povo de São Bartolomeu de Regatos – Grupo Folclórico “Memórias da Nossa Gente”, à Escola de Instrumentos de Corda de Violão e Viola da Terra e à Junta de Freguesia de São Bartolomeu de Regatos.-----

Celebração de novo contrato de comodato com a Junta de Freguesia de São Bartolomeu de Regatos, tendo em vista a cedência do citado edifício municipal.-----

Para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos das alíneas g) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, revogou os contratos celebrados em 18-03-2013 e aprovou o novo contrato de comodato.(220/2019/CMAH)** -----

7.2 Int. 863 – Revogação dos contratos de comodato celebrado em 18-03-2013, para **cedência do antigo edifício escolar do primeiro ciclo, sito no Caminho dos Regatos, Freguesia de São Bartolomeu de Regatos**, por divisões, ao Clube de Judo da Praia da Vitória – Escola de Judo de São Bartolomeu dos Regatos, à Fábrica da Igreja Paroquial de São Bartolomeu dos Regatos – Grupo de Jovens XTO e à Junta de Freguesia de São Bartolomeu de Regatos.-----

Celebração de novo contrato de comodato com a Junta de Freguesia de São Bartolomeu de Regatos, tendo em vista a cedência do citado edifício municipal.-----

Para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos das alíneas g) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, revogou os contratos celebrados em 18-03-2013 e aprovou o novo contrato de comodato.(221/2019)** -----

7.3 Int. 864 – Revogação do contrato de comodato celebrado em 10-11-2011, para **cedência do antigo edifício escolar do primeiro ciclo, sito na Vinha Brava, Freguesia do Posto Santo**, ao Agrupamento do Corpo Nacional de Escutas n.º 466 do Posto Santo.-----

Celebração de novo contrato de comodato com a Junta de Freguesia do Posto Santo, tendo em vista a cedência do citado edifício municipal.-----

Para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos das alíneas g) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, revogou o contrato celebrado em 10-11-2011 e aprovou o novo contrato de comodato.(222/2019/CMAH)** -----

8. Conselho Municipal da Juventude do Concelho de Angra do Heroísmo

8.1 Int. 796 – Proposta do Vereador Guido Teles, no sentido de ser fixado o montante de €50.000,00 a afetar ao **orçamento participativo jovem**, inserido no projeto 05 055 2015/3 das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019, a fim de dar seguimento aos projetos que venham a ser apresentados pelos conselheiros. Para aprovação do órgão executivo municipal. -----

A Vereadora Rita Andrade perguntou se, relativamente aos projetos aprovados no Orçamento Participativo da Juventude 2018, as entidades já apresentaram os relatórios e solicitou o envio dos projetos aprovados e dos relatórios, para análise. O Vereador Guido Teles informou que já tinham sido pedidos os relatórios, mas que ainda não tinham sido enviados pelas entidades e que havia situações em que eles teriam de pedir prorrogações, pois só receberam os apoios em 2019, o que atrasou a execução. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta. (223/2019/CMAH) -----

9. Regulamento Municipal de Circuitos Turísticos em Veículos Hipomóveis de Angra do Heroísmo – Início de Procedimento e Participação Procedimental

9.1 Int. 865 – Proposta do Presidente da Câmara, no sentido de ser deliberado

publicitar o início do procedimento administrativo referente à elaboração do projeto do **Regulamento Municipal de Circuitos Turísticos em Veículos Hipomóveis de Angra do Heroísmo**. É proposto ainda que seja delegado no Presidente da Edilidade o respetivo poder de direção, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 55.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo. Para deliberação do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.(224/2019/CMAH)** -----

10. Nomeação de Júri – cargo de direção intermédia de 3.º grau – Unidade de Promoção da Economia (UPE)

10.1 Int. 846 – Proposta de **nomeação de júri para o recrutamento do cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe da Unidade de Promoção da Economia**. Para submissão à aprovação da Assembleia Municipal a composição do seguinte Júri, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto: -----

Presidente – Paulo Henrique Rocha Fantasia Cardoso, Chefe da Unidade de Serviços Integrados; -----

1.º Vogal – Paulo Manuel Borba Mont’Alverne Sequeira, Chefe da Unidade de Urbanismo e Infraestruturas Municipais; -----

2.º Vogal – Sandra Patrícia Vieira Costa, Chefe da Unidade de Cultural e Apoio Social; -----

1.º Vogal Suplente – João Pedro Mendes Menezes Cardoso, Chefe da Unidade de Gestão Financeira e Recursos Humanos; -----

2.º Vogal Suplente – Daniel Cunha Belo Projeto, Chefe da Unidade de Resíduos e Limpeza Urbana. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta e deliberou remeter a mesma à Assembleia Municipal, para designação do júri em causa.(225/2019/CMAH)** -----

11. Mapa de Pessoal da Câmara Municipal – primeira alteração 2019

11.1 Int. 852 – Proposta da **primeira alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo para 2019**. Para deliberação do órgão executivo municipal, no sentido de submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea o), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

- A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta alteração e deliberou remeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação. (226/2019/CMAH) -----

12. Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados – primeira alteração 2019

12.1 Ent. 4967 - Proposta de primeira alteração **ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo para 2019**. para deliberação do órgão executivo municipal, no sentido de submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea o), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **- A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta alteração e deliberou remeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação.(227/2019/CMAH) -----**

13. Primeira revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal, para o ano de 2019

13.1 Int. 881 - **Primeira revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal**, para o ano de 2019. Para deliberação do órgão executivo municipal, e submissão à aprovação do órgão deliberativo municipal, nos termos conjugados da alínea c), n.º 1 do artigo 33.º e alínea a), n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. -----

Os Vereadores do PSD solicitaram informação sobre o ponto de situação da execução das propostas do PSD incluídas no orçamento de 2019, nomeadamente mercado duque de Bragança, os parques de estacionamento na Fanfarra e Queimada, Prolongamento até à Silveira da Obra de proteção da Orla costeira do Fanal, com acessos para pequenas zonas de banhos. -----

Presidente informou que relativamente aos parques de estacionamento, estão a consultar empresas do continente para adquirir as estruturas metálicas já prontas. A rubrica está aberta como um todo “Trânsito e estacionamento”, não havendo referência aos parques de estacionamento porque ainda não têm o valor a colocar para cada um. -----

No que respeita ao mercado, o projeto foi apresentado no fim de março e está a em revisão. Governo informou que só abre próximo concurso quando a Câmara Municipal regularizar as candidaturas que estão em execução. Presidente informou que se o Governo não abrir “call” até ao próximo mês, CM abre o concurso com cláusula de reserva de que é anulado o concurso se não for aberta a “call” pelo Açores2020, mas o ideal será abrir o concurso sem reservas, e por essa razão vai-se aguardar mais um mês. -----

Na declaração de voto os vereadores eleitos pelo PSD lembram que aprovaram o orçamento de 2019 sempre na base da confiança e com a postura de uma oposição construtiva em prol do desenvolvimento económico-social da Ilha Terceira, e particularmente de Angra do Heroísmo e da mesma forma que temos grandes expectativas de ver as nossas propostas saírem do papel, temos alguns receios de ver o tempo passar e nada se concretizar. Tendo em conta as explicações dadas pelo Sr. Presidente em relação ao ponto de situação de grandes investimentos por nós propostos (mercado, parques de estacionamento da Fanfarra e Queimada, e Prolongamento até à Silveira da Obra de proteção da Orla costeira do Fanal), e mais uma vez tendo sempre como base a boa fé, a confiança e o desenvolvimento do nosso Concelho, os vereadores do PSD votaram favoravelmente. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta revisão e deliberou remeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação. (228/2019/CMAH) -----

14. Segunda revisão ao Orçamento e Primeira ao PPI dos Serviços Municipalizados para o ano de 2019

14.1 Ent. 4968 - Segunda revisão ao Orçamento e primeira ao Plano Plurianual de Investimentos dos **Serviços Municipalizados**, para o ano de 2019. Para deliberação do órgão executivo municipal, e submissão à aprovação do órgão

deliberativo municipal, nos termos conjugados da alínea c), n.º 1 do artigo 33.º e alínea a), n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. -----

A Vereadora Raquel Ferreira informou que na presente revisão estava distribuído o saldo de gerência para a renovação da frota de recolha dos resíduos, para o pagamento do contrato de gestão delegada e para a realização de estudo para dois furo de captação de água. -----

- A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta revisão e deliberou remeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação. (229/2019/CMAH) -----

15. Documentos de prestação de contas – 2018

15.1 Ent. 4969 - Documentos de **prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, referentes ao resultado ao exercício de 2018**, para submeter à votação da Assembleia Municipal, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os quais apresentam os seguintes resultados: -----

Demonstração dos Resultados do Exercício: -----

Custos e Perdas: 6.621.088,11 € (seis milhões, seiscentos e vinte e um mil, oitenta e oito euros e onze cêntimos). -----

Proveitos e Ganhos: 7.076.358,93 € (sete milhões, setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito euros e noventa e três cêntimos). -----

Resultado Líquido do Exercício: 455.270,82 € (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta euros e oitenta e dois cêntimos). -----

Fluxos Financeiros: -----

Saldo da gerência anterior: 2.197.085,26 € (dois milhões, cento e noventa e sete mil, oitenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos); -----

Recebimentos: 8.001.943,62 € (oito milhões, mil novecentos e quarenta e três euros e sessenta e dois cêntimos). -----

Pagamentos: 7.640.512,19 € (sete milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e doze euros e dezanove cêntimos). -----

Saldo para a gerência seguinte: 2.558.516,69 € (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e dezasseis euros e sessenta e nove cêntimos). ----

Execução orçamental: 2.482.635,61 € (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco euros e sessenta e um cêntimos). -----

Operações de Tesouraria: 75.881,08 € (setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um euros e oito cêntimos). -----

De acordo com o disposto no ponto 2.7.3.5 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), no Relatório de Gestão é proposto que 5% do resultado líquido do exercício de 2018, no valor de 22.763,54 € (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), seja transferido para a conta 571 “Reservas legais”. O remanescente, no valor de 432.507,28 € (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e sete euros e vinte e oito cêntimos), manter-se-á em “Resultados transitados”. -----

Os Documentos de Prestação de Contas foram organizados de acordo com as instruções do Tribunal de Contas que constam da Resolução n.º 4/2001, de 18 de agosto, alterada pela Resolução n.º 26/2013, de 21 de novembro, e ser-lhe-ão remetidos, nos termos do n.º 4 do ponto 2 - considerações técnicas, do POCAL e do n.º 4 do artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação da Lei n.º 20/2015, de 9 de março. -----

A Assembleia Municipal deverá deliberar sobre a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, constante do ponto 6.1.6 do Relatório -----

Relativamente a esta matéria a Vereadora Raquel Ferreira informou que valor do saldo de gerência se devia, em grande parte, ao atraso de execução da obra de saneamento de separação do sistema de esgotos da cidade. A redução de custos com pessoal deve-se à transferência de pessoal para a Câmara Municipal. Em termos da operacionalização dos serviços a área dos resíduos continua deficitária devido ao enorme custo de manutenção de viaturas que se encontram obsoletas, no entanto é compensada pela exploração da água. -----

O Vereador Marcos Couto referindo-se à conjuntura internacional relativamente à gestão de resíduos, onde existe uma grande competição entre privados do sector, questionou se não seria rentável a gestão e tratamento de resíduos. -----

O Presidente informou que o mercado dos resíduos é altamente regulado na União Europeia. -----

Por outro lado, referiu que o mercado dos resíduos é altamente deficitário na recolha e tratamento, só se torna rentável após o tratamento necessário para obter alto valor calórico nas centrais de valorização e consequente produção de energia. Face a isto os Serviços Municipalizada operam apenas a recolha, o que torna a operação altamente deficitária. -----

A Vereadora Rita Andrade questionou se 19% de perda de água em fugas é normal, não é possível reduzir. -----

O Presidente informou que é um valor dentro da média das redes nacionais e que no valor apresentado também está água não faturada. As fugas estão relacionadas com a idade e ruturas na rede e a utilização pelos lavradores. -----

A Vereadora Rita Andrade solicitou explicação sobre os 16,4% de plástico separado, quando a separação geral é de 33,3%. -----

A Vereadora Raquel Ferreira esclareceu que a percentagem é calculada sobre a tonelada e que o plástico é muito mais leve do que os restantes materiais. O Presidente acrescentou que a análise também tem de ser vista no contexto da produção, ou seja, a produção média por pessoa é de 25% daquele material. -----

- A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou estes documentos e deliberou remeter os mesmos à Assembleia Municipal, para apreciação e votação.(230/2019/CMAH) -----

15.2 Int 890 - Documentos relativos à **prestação de contas da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo relativos ao exercício de 2018**, para submeter à deliberação da Assembleia Municipal, em conformidade com o estabelecido nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, organizados de acordo com as instruções do Tribunal de Contas que constam da resolução n.º 4/2001, de 18 de Agosto, os quais se encontram elencados no anexo I e integralmente elaborados, com exceção do número 23 “Subsídios Obtidos” – não aplicável; 24 “Ativos de Rendimento Fixo” – não aplicável; 25 “Ativos de

Rendimento Variável” – não aplicável e 35 “Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais” – não aplicável. -----

Os documentos acima referidos apresentam os seguintes resultados: -----

Fluxos financeiros: -----

Saldo total da gerência anterior (2017) – 1.615.717,09 euros (um milhão seiscentos e quinze mil setecentos e dezassete euros e nove cêntimos). -----

Receitas orçamentais – 20.490.510,25 euros (vinte milhões quatrocentos e noventa mil quinhentos e dez euros e vinte e cinco cêntimos). -----

Despesas orçamentais – 18.958.574,76 euros (dezoito milhões novecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos). -----

Saldo para a gerência seguinte – 3.210.448,29 euros (três milhões duzentos e dez mil quatrocentos e quarenta e oito euros e vinte e nove cêntimos). -----

Demonstração dos resultados do exercício: -----

Custos e perdas – 16.704.305,62 euros (dezasseis milhões setecentos e quatro mil trezentos e cinco euros e sessenta e dois cêntimos). -----

Proveitos e ganhos – 19.656.538,89 euros (dezanove milhões seiscentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e trinta e oito euros e oitenta e nove cêntimos). --

Resultado líquido do exercício – 2.982.233,27 euros (dois milhões e novecentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta e três euros e vinte e sete cêntimos). -----

Nos termos do ponto 2.7.3 do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais, propõe-se à Assembleia Municipal que o mencionado resultado do exercício seja aplicado nos seguintes termos: -----

571 –Reservas legais – 150.000,00 euros (cento e cinquenta mil euros). -----

574 - Reservas livres – 2.832.233,27 euros (dois milhões oitocentos e trinta e dois mil duzentos e trinta e três euros e vinte e sete cêntimos). -----

O Presidente referindo-se à apreciação das contas do grupo municipal pelos revisores oficiais de contas informou que é apontada a seguinte reserva “A natureza dos bens de imobilizado associada à sua grandeza e características específicas da Administração Local, assim como o processo de introdução dos subsídios para investimentos no sistema de património do Município constituem em si mesmos uma limitação ao âmbito do nosso trabalho, no que diz respeito à plenitude e valorização das rubricas de Imobilizado corpóreo e Bens de domínio público e

correspondentes amortizações, assim como dos subsídios para investimentos incluídos na rubrica de Proveitos diferidos e a sua imputação em resultados. Consequentemente, não podemos concluir sobre a razoabilidade dos saldos evidenciados naquelas rubricas a 31 de dezembro de 2018”. O executivo aceita a reserva como razoável, dada a complexidade de proceder à avaliação do património imóvel adquirido ao longo dos séculos, assim como a dificuldade da amortização das obras cofinanciadas pela União Europeia, nos primeiros quadros de financiamento europeus. -----

A Vereadora Rita Andrade perguntou como se resolve a questão. -----

O Chefe de Divisão da Unidade Financeira e Recursos Humanos, João Pedro Cardoso, informou que com a transição para o Sistema de Normalização Contabilística – SNC, se fará a transição do inventário já com as atualizações, pelo que se espera que em 2019 os já valores sejam mais aproximados à realidade. -----

O Presidente referiu que em 2018 é apresentada a melhor conta de sempre, embora se revele algumas despesas a crescer que têm necessidade de ser repensadas, por outro lado, a mudança de paradigma aplicado na elaboração dos gráficos apresentados, não permite uma leitura comparativa com os últimos anos fidedigna, uma vez que foi incluído nos centros de custos para além das compras diretas, as amortizações de imóveis e imobilizado, custo com pessoal e custos de consumíveis. No entanto, os critérios de imputação aos diferentes centros de custo têm de ser melhorados. -----

O Presidente concluiu com o atual desempenho financeiro da autarquia, permite continuar a oferecer aos cidadãos serviços a um baixo custo, como é o caso do cinema, e a aplicação dos preços de saneamento mais baixas dos Açores, com exceção das aplicadas nas ilhas das Flores e Corvo. -----

Referiu que a questão mais preocupante era o custo com o pessoal, que decorreu da integração de funcionários vindos dos Serviços Municipalizados e o absentismo verificado por doença e faltas, com a média anual de 60 dias de ausência por funcionário dos quais só cerca de metade são férias, o que penaliza severamente a produtividade da autarquia. -----

Sobre esta matéria o Chefe de Divisão da Unidade Financeira e Recursos Humanos, João Pedro Cardoso, referiu que a autarquia tem utilizado os mecanismos ao dispor, nomeadamente o recurso à junta médica e pedidos de

aposentação antecipada como forma de mitigada a situação, mas os processos são muito morosos, e nem sempre com os resultados pretendidos. -----

A Vereadora Rita Andrade questionou porque a previsão da receita fiscal ficava sempre abaixo da recebida efetivamente. -----

O Presidente informou que a previsão era determinada em função da média dos últimos 24 meses, e como a receita tem vindo aumentar produz esse efeito, este mecanismo garante uma certa tranquilidade da gestão financeira da autarquia, porque não permite empolar a despesa em função de uma receita incerta. -----

Quanto às dívidas à autarquia, a maior parte advém de habitação social, seguida de situações que continuam em contencioso da extinta empresa municipal CulturAngra. -----

Os Vereadores do PSD congratularam-se com a boa execução e com o equilíbrio das contas, que também se deve às suas propostas de melhoria dos procedimentos, esperam que o saldo seja investido num investimento público mais estrutural para o Município. -----

Os Vereadores do PSD congratularam-se com o facto dos centros de custos passaram a incorporar os custos indiretos (pessoal, a amortização dos edifícios, utilização de máquinas, eletricidade, etc), tendo-se a real perceção dos custos indiretos, pois esta era uma reivindicação do PSD há vários anos. -----

Referindo-se à habitação social a Vereadora Rita Andrade constada que se verifica, no relatório, que têm sido feitos progressos, mas a realidade é que há um grupo de incumpridores recorrente, o que é injusto e discriminatório perante os que cumprem e honram os seus compromissos. Sabe que são situações delicadas, mas o PSD é de opinião que as pessoas têm de começar a ser responsabilizadas, senão isto é uma bola de neve que nunca mais pára de crescer. Presidente concorda que são situações delicadas e complicadas de resolver, mas não podem estar uns a cumprir e outros não, sendo uma questão de justiça social. -----

Questionou ainda sobre as dividas de 3.º de CP/Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa de mais de 1 milhão de euros, sendo que se metade é habitação social, quem são os outros devedores de CP. O Presidente informou que a outra metade, a maioria são dividas de lotes da zona industrial que as empresas faliram, 259 mil relativos a processos da CulturAngra que passaram para a Câmara Municipal quando foi internalizada (casos perdidos). -----

Além disso falou-se das dividas do Estado à Câmara Municipal, e que não podem aparecer como “de cobrança duvidosa”: -----

600 000 € IRU. -----

900 000€ - 5% IRS de 2009/2010. -----

Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto “O PSD é a favor de contas equilibradas, de uma situação financeira saudável, mas “nem tanto ao mar nem tanto à terra”. A execução do investimento ficou aquém do previsto (77.6%) e com toda a folga financeira que o município tem, podia-se ter ido muito mais longe no investimento, nos incentivos à iniciativa privada, criando condições para atrair investimentos, para fixar empresas e pessoas. É preciso pensar no Longo Prazo, nos problemas como a natalidade, a desertificação da ilha e das freguesias rurais, o estrangulamento da iniciativa privada, a subsídio-dependência. É imperativo ter visão para o futuro! A CM não é uma empresa privada. Não queremos que dê prejuízo, mas não tem de dar lucro de 3 milhões €. O voto do PSD é favorável, porque a CM cumpriu, na sua maioria, o previsto, sempre com cuidado pela boa utilização do dinheiro público, o que é de saudar, mas lembramos o voto favorável no orçamento de 2019, cujos compromissos assumidos, e que levaram a esse voto favorável, têm de efetivados, para que se mantenha a boa relação, sempre em prol do desenvolvimento de Angra e da Ilha Terceira. -----

- A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou estes documentos e deliberou remeter os mesmos à Assembleia Municipal, para apreciação e votação.(231/2019/CMAH) -----

16. Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Câmara Municipal referente ao ano de 2018

16.1 Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais desta Câmara Municipal referente ao ano de 2018, cujo total é de €188.530.547,22 (cento e oitenta e oito milhões quinhentos e trinta mil quinhentos e quarenta e sete euros e vinte e dois cêntimos) a fim de ser aprovado e submetido à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l), n.º 2, artigo 25.º da Lei n.º 75/20163 de 12 de setembro. -----

O Presidente informou que de acordo com os auditores, o imobilizado corpóreo não está corretamente avaliado, o que desvirtua os resultados em prejuízo do município. A avaliação do património está desatualizada e em maio vai começar o trabalho de regularização desta situação. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este documento e deliberou remeter o mesmo à Assembleia Municipal, para apreciação.(232/2019/CMAH) -

17. Voto de Congratulação a Luís Godinho

17.1 Int. 824 – Proposta de atribuição de um **Voto de Congratulação a Luís Godinho**, pelo resultado da participação no Concurso da FEP – Federation of European Photographers. Para deliberação do órgão executivo municipal. - **O Voto foi aprovado, com 7 votos a favor, após votação por escrutínio secreto. A Câmara Municipal deliberou enviar à Assembleia Municipal este Voto também para aprovação.(233/2019/CMAH) -----**

INFORMAÇÕES

18. Documentos para conhecimento

18.1 Ent. 3719 – Ofício do **Museu de Angra do Heroísmo**, agradecendo pela cooperação prestada através da Startup Angra, na organização conjunta do evento “Nerd Alert”, que decorreu naquele Museu, de 1 a 3 de fevereiro de 2019. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

18.2 Int. 590 – **Relatório Anual de Sinistralidade Laboral do Município de Angra do Heroísmo** – 2018. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

18.3 Ent. 4082 – Ofício da **UCCLA – União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa**, dando conhecimento do envio de ofício ao Conselho Municipal da Beira, Conselho Municipal de Maputo e da Casa de Moçambique em Portugal, manifestando pesar e solidariedade pela catástrofe ocorrida na cidade da Beira – Moçambique. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

18.4 Ent. 4250 – Carta do **Bazar Internacional do Corpo Diplomático**, agradecendo pelo apoio prestado ao Bazar de 2018. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

18.5 Ent. 4261 – E-mail da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, remetendo a resolução resultante da Cimeira entre aquela Associação e a FEMP, sobre o poder local na Península Ibérica – quadro comunitário de apoio para o período de 2021-2027. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

18.6 Ent. 4954 – Ofício da **TERAMB, EM**, remetendo o **Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2018**. Para conhecimento do órgão executivo municipal e envio ao órgão deliberativo também para conhecimento. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

18.7 Ent. 4373 - Ofício do **Tribunal de Contas**, comunicando a decisão final da recusa de visto referente à readmissão do Município de Angra do Heroísmo na Associação Regional de Turismo (ART). Para conhecimento do órgão executivo municipal e envio ao órgão deliberativo também para conhecimento. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou enviar à Assembleia Municipal também para conhecimento.**-----

Fora da agenda

Readmissão do Município na ART – Associação Regional de Turismo

Int. 931 - Proposta do Presidente da Câmara Municipal para **readmissão do Município de Angra do Heroísmo como associado da Associação Regional de Turismo**, nos termos do disposto os termos do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) do RJALEIAA. Para deliberação do órgão executivo municipal, e posterior remessa à Assembleia Municipal, para aprovação da referida adesão, bem como a aceitação dos respetivos Estatutos e a comparticipação anual a título de quota fixa de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros). - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta e deliberou remeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.**
(234/2019/CMAH)-----

Voto de Congratulação à organização do Projeto “Um Dia Pela Vida”

Ent. 5188 - Voto de Congratulação à **comissão organizadora do projeto “Um Dia Pela Vida”**, bem como a todos os membros das equipas e a todos os que contribuíram para a angariação de fundos e participaram nas atividades. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este Voto e deliberou remeter o mesmo à Assembleia Municipal também para aprovação.****(235/2019/CMAH) ----**

Alteração de data de reunião do executivo municipal

Alteração da reunião pública do executivo municipal agendada para o dia 15 do corrente mês, ficando a mesma para o dia 22-04-2019, por motivo de realização da sessão da Assembleia Municipal no citado dia 15 de abril. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta alteração.****(236/2019/CMAH)**-----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e vinte minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. -----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 5 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,

1.º Averbamento – Declaração de Retificação

Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal com a referência 354/2019/CMAH, de 6 de junho, e nos termos do artigo 174.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, procede-se à seguinte retificação da presente ata que contém a inexatidão abaixo descrita, assim:

onde se lê:

«Int. 931 – Proposta do Presidente da Câmara Municipal para readmissão do Município de Angra do Heroísmo como associado da Associação Regional de Turismo, nos termos do disposto os termos do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) do RJALEIAA. Para deliberação do órgão executivo municipal, e posterior remessa à Assembleia Municipal, para aprovação da referida adesão, bem como aceitação dos respetivos Estatutos e a comparticipação anual a título de quota fixa de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros).»

deve ler-se:

«Int. 931 – Proposta do Presidente da Câmara Municipal para readmissão do Município de Angra do Heroísmo como associado da Associação Regional de Turismo, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJALEIAA), conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, alínea n) do mesmo diploma, bem como do previsto no artigo 53.º, n.º 1, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (RJAEEL), aplicável por remissão do artigo 56.º, n.º 3, do mesmo regime jurídico. Para deliberação do órgão executivo municipal, e posterior remessa à Assembleia Municipal, para aprovação da referida adesão, bem como aceitação dos respetivos Estatutos e a comparticipação anual a título de quota fixa de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros).»

Angra do Heroísmo, 17 de junho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

A colaboradora que lavrou a ata
